



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 2374/2017/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 17 de novembro de 2017.


A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Eduardo Ribas Azevedo Fagundes
Presidente do **Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva**
Av. Guaíba, 2941
CEP: 91900-420 – Porto Alegre/RS

Assunto: **Projeto – “Vela Olímpica Veleiros do Sul”**
Referente: **Processo nº 58701.001898/2011-87**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Refiro-me ao ofício s/n datado de 01/11/2017, qual vossa senhoria solicita que os recursos remanescentes que estão na conta corrente bloqueada sejam liberados, a fim de proceder os recolhimentos via GRU.
2. Informamos que não se faz necessário tal operação, tendo em vista que os recursos não utilizados que se encontram em conta bloqueada (vinculada), serão recolhidos via GRU pelo Ministério do Esporte

Atenciosamente,


MÔNIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA
Coordenadora CGDPFE - DIFE